



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2016/CGRAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o teor do Processo nº 23080.006162/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar *ad referendum* a Resolução nº 01/2016/CGRAD de 05 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a ocupação das vagas remanescentes do concurso vestibular UFSC/2016.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA